



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1417

ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se, sob a Presidência da Juíza Eleitoral Renata Guimarães da Silva Firme, décima reunião do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, primeira do ano de 2022. Presentes ainda o juiz Régio Bezerra Tiba Xavier e os servidores Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Daniel Lucas Pereira dos Santos e Lais Peroba Esteves, ausente por motivo de licença capacitação a servidora Thaissi Neves Sampaio. Aberta a reunião, o servidor Tiago Pereira Mimoso informou a situação do processo SEI relacionado com a contratação de estagiários para os cartórios do interior em que a SEJUPE informou que a unidade está sobrecarregada com trabalho, sem servidores suficientes e com outras prioridades urgentes. Após discussão ficou acordado que a Dra Renata iria entrar em contato com a Presidência do Tribunal a fim de marcar reunião sobre o tema com o Presidente com o objetivo de explicar a urgência do tema e com isso destravar o andamento do processo. Em seguida foi exposto o andamento do processo de solicitação de aquisição de aparelhos celulares para os cartórios, em que um dos servidores designados para o grupo de estudos está afastado das atividades laborais e não existe presidente designado para o Grupo. Entendeu-se também necessário levar a situação ao conhecimento do Presidente do Tribunal e solicitar que fossem envidados todos os esforços possíveis para a aquisição destes aparelhos para os cartórios mesmo que por doação como ocorreu no TRE/PR, informação esta que já está à disposição do Grupo de Estudos. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Tiago Pereira Mimoso, lavrei a presente ata que, por ser expressão da verdade, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira Mimoso, Membro da Comissão**, em 14/02/2022, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lucas Pereira dos Santos, Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guimaraes da Silva Firme, Membro da Comissão**, em 31/03/2022, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1840853** e o código CRC **E0BC1610**.